

Anexo III – Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade

1. Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) tem o objetivo de promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade da Auditoria Interna.

O Plano é materializado por meio de avaliações internas e externas que contemplem a atividade de auditoria interna governamental, tendo por base os requisitos das normas expedidas pelo CGU, as boas práticas internacionais e as orientações estabelecidas por este Manual.

A execução do PGMQ é de responsabilidade de todos os auditores internos governamentais, sob a supervisão e orientação do Responsável pela Unidade.

1.1. Avaliações internas

As avaliações internas contemplam um conjunto de procedimentos e ações realizadas ou conduzidas pela Auditoria Interna com vistas a aferir, internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos realizados. São operacionalizadas por meio de processos, práticas profissionais padronizadas, ferramentas, pesquisas de percepção e indicadores gerenciais.

Serão definidas, adiante, as formas de avaliação interna que deverão ser executadas no âmbito dos subprocessos da AUD.

1.1.1. Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

A avaliação de qualidade do **Subprocesso Elaborar PAINT** será realizada pelo Responsável pela Unidade ou auditor interno governamental designado e tem o objetivo de assegurar:

- A adequação dos critérios utilizados para a determinação do universo de auditoria;
- A seleção de objetos de auditoria com base em riscos;
- A adequação dos critérios utilizados para seleção de objetos;
- A adequação das comunicações.
- A adequação dos papéis de trabalho.

A avaliação será realizada anualmente conforme o procedimento contido no Anexo XIV, em até 90 dias após a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna. O plano de ação derivado desta avaliação deverá servir de insumo para a elaboração do próximo PAINT e deverá ser informado no RAINTE subsequente.

A elaboração do PAINT é também objeto de acompanhamento por meio de indicador definido no Plano Operacional¹ da Auditoria Interna (Indicador *Elaborar o PAINT*), cuja meta prevê a elaboração e aprovação do Plano Anual no último trimestre do ano. Os resultados dos indicadores são publicados trimestralmente pela Auditoria Interna, por meio do Relatório de Acompanhamento do Plano Operacional.

¹ O planejamento da Anatel desdobra-se em Plano Estratégico, Plano Tático e Plano Operacional. O estabelecimento de metas específicas, ao nível dos processos de negócio, é feito no Plano Operacional.

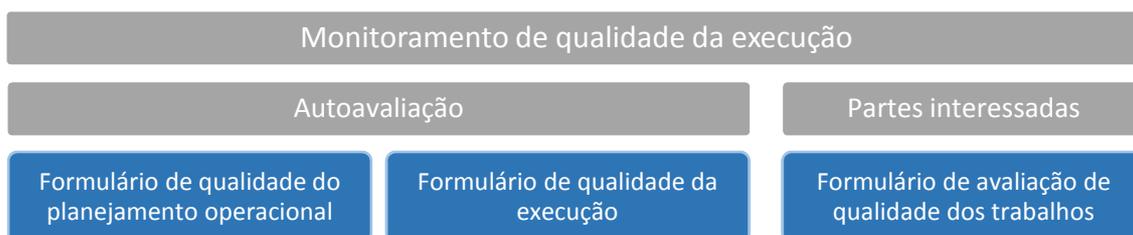
Objetivo do monitoramento	Quem faz	Artefatos	Fontes de Informação
Avaliar a qualidade do planejamento anual da Auditoria Interna	Responsável pela Unidade ou servidor designado	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de qualidade do PAINT (Anexo XIV) • Relatório de Acompanhamento do Plano Operacional 	IN CGU n.º 9/2018 IN CGU n.º 3/2017

1.1.2. Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria

A avaliação de qualidade do **Subprocesso Executar Auditoria Interna** compreenderá o planejamento operacional, a execução da auditoria e os relatórios e notas de auditoria e tem o objetivo de assegurar:

- O cumprimento do PAINT;
- A conformidade dos artefatos com as normas e orientações relacionadas;
- A conformidade no cumprimento dos papéis e responsabilidades do subprocesso;
- Aspectos relacionados à conduta ética dos auditores internos governamentais.

O monitoramento da qualidade será realizado por meio de **indicadores** e da aplicação dos seguintes formulários de autoavaliação ou de avaliação pelas partes interessadas, relacionados no Anexo XV:



O formulário de avaliação de qualidade dos trabalhos será encaminhado à Unidade Auditada e ao Conselho Diretor. O monitoramento junto à Unidade Auditada será realizado a cada trabalho concluído e deverá compreender aspectos relacionados à conduta ética do auditor interno governamental, à comunicação durante o trabalho, aos atributos do relatório de auditoria e respectivas recomendações e à percepção quanto à agregação de valor ao processo auditado.

O monitoramento junto ao Conselho Diretor deverá ser realizado anualmente, com a coleta de informações sobre a percepção geral quanto à atuação da Auditoria Interna e a agregação de valor aos processos de negócio.

Anualmente, as propostas de melhoria identificadas nos formulários serão consolidadas em plano de ação que constará no PAINT, sem prejuízo da correção imediata das não conformidades identificadas. Os resultados do plano de ação serão informados no RAINT.

Já os indicadores para acompanhamento deste Subprocesso serão aqueles definidos no Plano Operacional da Auditoria Interna, quais sejam:

- Número de auditorias executadas;

- Percentual de execução do Plano de Trabalho Anual.

As metas para os indicadores são definidas anualmente, a depender da quantidade de ações planejadas no PAINT, e acompanhadas trimestralmente, por meio da publicação do Relatório de Acompanhamento do Plano Operacional.

Objetivo do monitoramento	Quem faz	Artefatos	Fontes de Informação
Avaliar a qualidade da execução dos trabalhos de auditoria	Responsável pela Unidade Supervisor	<ul style="list-style-type: none"> • Formulário de qualidade do planejamento operacional (Anexo XV) • Formulário de qualidade da execução (Anexo XV) • Avaliação de qualidade dos trabalhos (partes interessadas) (Anexo XV) • Relatório de Acompanhamento do Plano Operacional 	<p>IN CGU n.º 9/2018 IN CGU n.º 3/2017</p>

1.1.3. Monitoramento do Subprocesso Acompanhar Ações e Recomendações

O monitoramento *do Subprocesso Acompanhar Ações e Recomendações* é realizado por meio de informações gerenciais e indicadores que demonstrem o grau de atendimento das recomendações da Auditoria Interna e a média de reiterações para cumprimento de recomendações expedidas pela AUD, por Unidade Auditada.

O status das recomendações deve ser informado mensalmente ao Conselho Diretor, mediante o relatório periódico citado na seção [3.3.2](#) deste Manual. Anualmente, deve-se informar no RAINT o grau de atendimento das recomendações.

Por sua vez, o indicador sobre a média de reiterações por recomendação da AUD (por Unidade Auditada) pretende estabelecer um painel comparativo das Unidades Auditadas quanto à quantidade de reiterações necessárias para o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna, considerando-se recomendações reiteradas aquelas que:

- A Unidade Auditada solicita prorrogação de prazo para cumprimento da recomendação;
- A Auditoria Interna avalia que a providência apresentada pela Unidade Auditada não é suficiente para o cumprimento da recomendação e estabelece novo prazo para manifestação.

Quanto menos reiterações houver para atendimento das recomendações, mais rápido os riscos e deficiências identificados nos trabalhos de auditoria terão sido mitigados e corrigidos, respectivamente, o que contribuirá para o alcance dos objetivos institucionais.

Os dados do indicador serão obtidos no sistema de acompanhamento de recomendações utilizado pela Auditoria Interna e serão atualizadas diariamente.

Inicialmente, a linha de referência do indicador (meta) demonstrará a média de reiterações em toda a Anatel, de modo que as áreas possam identificar em que posição se encontram em relação a outras Unidades auditadas e possam atuar para

dar mais eficiência ao cumprimento das recomendações. A partir do estabelecimento de uma série histórica², será fixada uma meta institucional para o referido indicador, com a definição de um plano de ação para cumpri-lo. Seus resultados deverão ser informados no RAIN.T.

O indicador deverá ser publicado em repositório institucional de indicadores e deverá estar disponível para todas as unidades da Anatel.

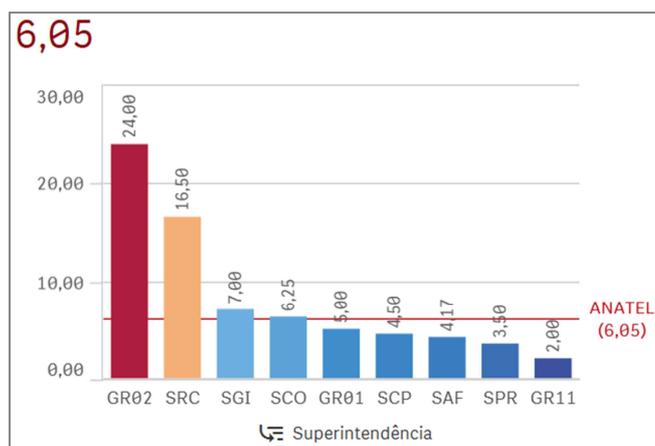


Figura 1 – Indicador Média de reiterações por recomendação (exemplo)

Objetivo do monitoramento	Quem faz	Artefatos	Fontes de Informação
Assegurar a efetividade dos trabalhos da Auditoria Interna	Responsável pelo subprocesso Acompanhar Ações e Recomendações	<ul style="list-style-type: none"> RAIN.T Indicador Média de reiterações por recomendação 	<ul style="list-style-type: none"> IN CGU n.º 9/2018 Sistema informatizado de acompanhamento de recomendações

1.2. Avaliações externas

As avaliações externas consistem em avaliações periódicas, realizadas no mínimo a cada cinco anos por profissionais de outros órgãos ou entidades com conhecimento e experiência suficientes sobre as práticas de auditoria interna governamental e sobre avaliação de qualidade, com vistas a obter opinião independente sobre a conformidade da atuação da AUD com os princípios e as disposições da IN SFC nº 3, de 2017, e outras normas aplicáveis.

As avaliações devem fornecer diagnóstico quanto ao desempenho da Auditoria Interna acerca da eficiência e eficácia em cumprir as normas relacionadas à atividade de auditoria interna governamental, incluído este Manual, e atender as expectativas das partes interessadas, indicando os aspectos que necessitem ser melhorados.

As avaliações poderão ser realizadas pela unidade do SCI responsável pela supervisão técnica da Auditoria Interna, por entidades contratadas, ou por outros órgãos ou entidades que atendam os requisitos das normas expedidas pelo SCI que dispuserem sobre o assunto.

² A série histórica será estabelecida no prazo mínimo de 36 meses.

ANATEL

Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade -
PGMQ

Procedimento de orientação para monitoramento da qualidade do Subprocesso Elaborar Plano Anual de Auditoria Interna, conforme as diretrizes do Manual de Auditoria Interna da Anatel.

Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Monitoramento da Qualidade do Subprocesso Elaborar PAINT

O PAINT será elaborado pela Auditoria Interna (AUD) com finalidade de definir os objetos de auditoria a serem trabalhados no exercício seguinte.

Na elaboração do PAINT, a AUD deverá considerar o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão ou entidade.

O PAINT conterà, no mínimo:

I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;

II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;

III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;

IV - previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;

V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;

VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;

VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,

VIII - apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

A matriz de risco (metodologia para seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos) conterà o resultado da análise dos riscos associados ao objeto de auditoria, em termos de impacto e de probabilidade, que possam vir a afetar os objetivos da Anatel.

O objetivo da avaliação de qualidade do PAINT é verificar se o plano é elaborado em conformidade com as normas relacionadas, se leva em consideração as expectativas dos clientes da Auditoria e se é organizado de forma que qualquer avaliador possa compreender as informações e critérios utilizados para a sua elaboração.

Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Instruções para Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

O avaliador deverá analisar os itens conforme as Instruções para Análise. Caso o item esteja conforme os critérios expostos nas Instruções, o avaliador deverá indicar, na coluna Conformidade, se o item está em **Conformidade Geral, Conformidade Parcial, Não está em conformidade¹**. Caso o item esteja em conformidade geral, indicar, na coluna Evidências, os artefatos, papéis de trabalho ou qualquer outro item que comprove o atendimento do item avaliado. Caso tenham sido identificadas não conformidades, o avaliador deverá listá-las na coluna própria e propor ações corretivas na coluna “Plano de Ação”.

As melhorias propostas no Plano de Ação deverão ser implementadas na elaboração do PAINT subsequente e a implementação deverá ser relatada no RAINT.

1. Objetivo específico: Assegurar a adequação dos critérios utilizados para a determinação do universo de auditoria.

Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
Todos os componentes organizacionais foram considerados para definição do universo de auditoria.	<p>A partir do critério utilizado para definição do universo de auditoria (processos de negócio, áreas, atividades etc), o avaliador deverá considerar se o elaborador contemplou todos os objetos esperados e, nos casos de exclusão de objetos, se houve a devida justificativa.</p> <p>O item poderá ser avaliado a partir de informações oriundas do Escritório de Projetos e Processos da Agência, das competências contidas no Regimento Interno, entre outros.</p>				

¹ Métricas de avaliação conforme o Manual de avaliação de qualidade do Instituto dos Auditores Internos – IIA.

Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

2. Objetivo específico: Assegurar que a seleção de objetos de auditoria ocorra com base em riscos.

Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
Os itens do universo de auditoria foram classificados em termos de impacto e probabilidade.	O avaliador deverá analisar se todos os objetos do universo de auditoria foram avaliados segundo os fatores de impacto e probabilidade, conforme metodologia de priorização pré-definida.				

3. Objetivo específico: Assegurar a adequação dos critérios utilizados para seleção de objetos.

Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
Os critérios de impacto e probabilidade adotados podem ser mensurados para todos os objetos do universo de auditoria.	O avaliador deverá analisar se os critérios de avaliação dos fatores de impacto e probabilidade são aplicáveis a todos os objetos de auditoria, possibilitando a sua comparação.				
Foram considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, os programas e políticas, especialmente o programa de integridade e a política de gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os	O avaliador deverá verificar se, entre os critérios adotados para a mensuração dos riscos dos objetos de auditoria (impacto ou probabilidade), foram considerados o planejamento da Agência (longo, médio e curto prazos), a forma como os agentes organizacionais estão estruturados e os programas e políticas implantados na Anatel. Deverá ser avaliada, ainda, se a forma de abordagem desses itens é adequada para a mensuração dos riscos dos objetos				

Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
planos, as metas os objetivos específicos.	de auditoria.				

4. Objetivo específico: Assegurar a adequação das comunicações para elaboração do plano.

Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
O Conselho Diretor foi envolvido no processo de elaboração do plano	O avaliador deverá verificar se, durante a elaboração do plano, considerou-se efetivamente a percepção do Conselho Diretor (mediante o estabelecimento de um critério de mensuração de risco, por exemplo).				
Os gestores dos objetos de auditoria foram envolvidos na elaboração do plano.	O avaliador deverá verificar se, durante a elaboração do plano, considerou-se efetivamente a percepção dos gestores dos objetos de auditoria (mediante o estabelecimento de um critério de mensuração de risco, por exemplo).				
O plano foi preparado e aprovado tempestivamente.	O plano deverá ser submetido à análise prévia do órgão de controle interno e aprovado pelo Conselho Diretor conforme os prazos definidos em norma expedida pelo CGU.				

5. Objetivo específico: Assegurar a adequação dos papéis de trabalho.

Monitoramento do Subprocesso Elaborar PAINT

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
Os papéis de trabalho são suficientes e adequados para compreender todas as informações utilizadas para a elaboração do plano.	Os papéis de trabalho deverão ser organizados de forma que se compreendam todas as informações que deram suporte à pontuação dos critérios de cada fator de risco. Devem ainda estar claras as formas de cálculo de cada critério, conforme a metodologia de priorização.				

ANATEL

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade -
PGMQ

Procedimento de orientação para monitoramento da qualidade do Subprocesso Executar Auditoria Interna, conforme as diretrizes do Manual de Auditoria Interna da Anatel.

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

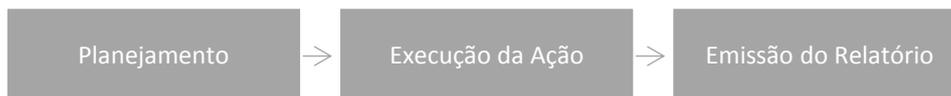
Auditoria Interna - AUD

O **Subprocesso Executar Auditoria** envolve todas as atividades necessárias para a expedição de Relatórios ou Notas de Auditoria, desde o planejamento dos trabalhos até a publicação e comunicação dos resultados aos interessados.

A avaliação de qualidade do **Subprocesso Executar Auditoria Interna** compreenderá o planejamento operacional, a execução da auditoria e os relatórios e notas de auditoria e tem o objetivo de assegurar:

- O cumprimento do PAINT;
- A conformidade dos artefatos com as normas e orientações relacionadas;
- A conformidade no cumprimento dos papéis e responsabilidades do subprocesso;
- Aspectos relacionados à conduta ética dos auditores internos governamentais.

O monitoramento de qualidade será realizado mediante a aplicação dos formulários de avaliação em cada etapa da execução:



Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Formulário para avaliação de qualidade do Planejamento Operacional

O avaliador deverá analisar os itens conforme as Instruções para Análise. Caso o item esteja conforme os critérios expostos nas Instruções, o avaliador deverá indicar, na coluna Conformidade, se o item está em **Conformidade Geral, Conformidade Parcial, Não está em conformidade¹**. Caso o item esteja em conformidade geral, indicar, na coluna Evidências, os artefatos, papéis de trabalho ou qualquer outro item que comprove o atendimento do item avaliado. Caso tenham sido identificadas não conformidades, o avaliador deverá listá-las na coluna própria e propor ações corretivas na coluna “Plano de Ação”.

Anualmente, as propostas de melhoria identificadas nos formulários serão consolidadas em plano de ação que constará no PAINT, sem prejuízo da correção imediata das não conformidades identificadas. Os resultados do plano de ação serão informados no RAIN.T.

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
1	Os trabalhos foram formalmente instaurados, com designação da equipe responsável pela execução, indicação do tipo de trabalho, origem da demanda, objeto de auditoria, prazo estimado para conclusão e local de realização.	O avaliador deverá verificar se foi autuado um processo para a execução do trabalho de auditoria, se o número do processo foi registrado em controle de processos próprio da Unidade, e deverá verificar se a Portaria que deu início aos trabalhos contém todas as informações listadas na coluna Item de Avaliação. Deve-se verificar, ainda, se a Portaria foi devidamente publicada em boletim interno.				

¹ Métricas de avaliação conforme o Manual de avaliação de qualidade do Instituto dos Auditores Internos – IIA.

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
2	A Análise Preliminar do Objeto de auditoria foi realizada pela equipe e os papéis de trabalho dão suporte às informações.	O avaliador deverá verificar se a equipe abordou todos os itens previstos no Guia de Orientação para Planejamento Operacional de Ações de Auditoria nesta etapa e se registrou adequadamente, nos papéis de trabalho, as evidências encontradas.				
3	O planejamento (Análise Preliminar) indica claramente o objetivo e o escopo do trabalho.	O avaliador deverá verificar se o objetivo e escopo do trabalho indicam claramente os resultados que se pretende atingir com a ação de auditoria e a delimitação do que será examinado, observando se há coerência com as informações obtidas na Análise Preliminar do objeto.				
4	As questões de auditoria são suficientes e adequadas para cumprir os objetivos estabelecidos para a ação e para que a equipe possa avaliar os controles internos do processo.	O avaliador deverá verificar se as questões de auditoria, contidas na Matriz de Planejamento, estão coerentes com os objetivos delineados na Análise Preliminar e se estão alinhadas aos componentes da estrutura de controle interno estabelecida em norma expedida pelo CGU.				
5	Os procedimentos de auditoria selecionados são adequados para responder as questões de auditoria.	O avaliador deverá verificar se os procedimentos selecionados pela equipe são capazes de fornecer evidências suficientes, confiáveis, fidedignas, relevantes e úteis para responder as questões de auditoria.				

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Formulário para avaliação de qualidade da Execução

O avaliador deverá analisar os itens conforme as Instruções para Análise. Caso o item esteja em conformidade com os critérios expostos nas Instruções, o avaliador deverá marcar a coluna Conformidade e indicar, na coluna Evidências, os artefatos, papéis de trabalho ou qualquer outro item que comprove o atendimento do item avaliado. Caso tenham sido identificadas não conformidades, o avaliador deverá listá-las na coluna própria e propor ações corretivas na coluna “Plano de Ação”.

Anualmente, as propostas de melhoria identificadas nos formulários serão consolidadas em plano de ação que constará no PAINT, sem prejuízo da correção imediata das não conformidades identificadas. Os resultados do plano de ação serão informados no RAIN.T.

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
1	A <u>Situação Encontrada</u> em cada questão de auditoria está apoiada em evidências adequadas.	O avaliador deverá verificar se a <u>Situação Encontrada</u> está apoiada em evidências que de fato suportem a opinião da equipe de auditoria (são suficientes, claras, fidedignas, confiáveis, não façam generalizações inadequadas) e se todas essas evidências compõem os papéis de trabalho.				
2	As comunicações com a Unidade Auditada foram devidamente formalizadas.	O avaliador deverá verificar se as comunicações realizadas no decorrer do trabalho (Solicitações de Auditoria, entrevistas, mensagens eletrônicas) foram encaminhadas pelos meios adequados e registradas nos papéis de trabalho.				
3	As alterações do cronograma inicial foram devidamente registradas e aprovadas.	O avaliador deverá verificar se as alterações de cronograma foram devidamente registradas e justificadas na Matriz de Procedimentos, bem como se foram tomadas as demais ações para formalizar as alterações, caso se extrapole o cronograma inicial estimado (Portaria de Prorrogação).				

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Conformidade	Evidências	Não conformidades identificadas	Plano de Ação
4	A Matriz de Constatação foi preenchida adequadamente.	O avaliador deverá verificar se a Matriz de Constatação foi elaborada conforme as orientações do Manual de Auditoria (seção 3.2.5)				
5	Os papéis de trabalho da etapa de execução estão adequados.	O avaliador deverá verificar se a equipe organizou os papéis de trabalho conforme a estrutura estabelecida na seção 3.2.7 do Manual de Auditoria Interna.				

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

Formulário para avaliação de qualidade dos trabalhos

O formulário de avaliação de qualidade dos trabalhos será encaminhado à Unidade Auditada e ao Conselho Diretor. O monitoramento junto à Unidade Auditada será realizado a cada trabalho concluído e deverá compreender aspectos relacionados à conduta ética do auditor interno governamental, à comunicação durante o trabalho, aos atributos do relatório de auditoria e respectivas recomendações e à percepção quanto à agregação de valor ao processo auditado. Em relação ao Conselho Diretor, o monitoramento deverá ser realizado anualmente, com a coleta de informações sobre a percepção geral quanto à atuação da Auditoria Interna e a agregação de valor aos processos de negócio.

A escala de avaliação utilizada² compreenderá os seguintes níveis:

- 3 – completamente cumprido.
- 2 – necessita de ligeira melhoria.
- 1 – necessita de melhoria significativa.
- 0 – deficiente.
- N/A – não se aplica.

Anualmente, as propostas de melhoria identificadas nos formulários serão consolidadas em plano de ação que constará no PAINT, sem prejuízo da correção imediata das não conformidades identificadas. Os resultados do plano de ação serão informados no RAINT.

1. Avaliação pela Unidade Auditada

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Avaliação	Comentários
1	O objetivo e o escopo do trabalho foram comunicados à Unidade Auditada de forma clara.	O avaliador deverá opinar se os resultados pretendidos com o trabalho de auditoria foram comunicados de forma clara à Unidade Auditada.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.

² A presente escala de avaliação é utilizada no guia *Guideline for Conducting a Quality Assessment*, elaborado pelo *Deutsches Institut für Intern Revision (DIIR)*.

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Avaliação	Comentários
2	Os prazos dos pedidos de informação (Solicitações de Auditoria, mensagens eletrônicas, entre outros) foram razoáveis.	O avaliador deverá opinar se os prazos dos pedidos de informações formulados pela equipe de auditoria foram suficientes para que a Unidade Auditada encaminhasse/elaborasse a resposta. Devem ser consideradas, para avaliação, as prorrogações de prazo deferidas pela equipe de auditoria.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
3	A equipe de auditoria demonstrou cortesia e respeito no trato com os servidores da Unidade Auditada.	Para tal análise, o avaliador deverá considerar as comunicações realizadas com a equipe de auditoria, sejam reuniões, entrevistas ou contatos informais no decorrer do trabalho.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
4	A equipe de auditoria estava disponível para dirimir questionamentos da Unidade Auditada relacionados ao trabalho de auditoria.	O avaliador deverá considerar a disponibilidade da equipe de auditoria para a para tirar dúvidas da Unidade Auditada a respeito de pedidos de informações, constatações de auditoria, metodologia de trabalho, entre outros.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
5	A equipe de auditoria demonstrou proficiência técnica sobre auditoria e sobre o objeto auditado.	O avaliador deve considerar sua percepção acerca do conhecimento da equipe de auditoria sobre a própria atividade de auditoria interna governamental e sobre as características do objeto de auditoria.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
6	As opiniões da Auditoria contidas no relatório ou nota de auditoria estão suportadas em evidências claras e suficientes.	Para tal análise, o avaliador deverá considerar a coerência entre as conclusões da equipe de auditoria e as evidências que as apoiaram. Nesse item, não devem ser avaliados os atributos das recomendações porventura expedidas.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Avaliação	Comentários
7	O relatório ou nota de auditoria foi apresentado em linguagem clara e precisa.	O avaliador deverá considerar se foram utilizados termos e expressões de difícil compreensão pela Unidade Auditada, se havia informações desnecessárias para o entendimento da opinião da Auditoria ou se faltaram informações para o correto entendimento da opinião.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
8	A Unidade Auditada pôde apresentar esclarecimentos ou novas informações à equipe de auditoria antes da expedição do relatório de auditoria.	O avaliador deverá indicar se a Unidade Auditada pôde apresentar esclarecimentos, avaliações ou informações adicionais que contribuíssem para o entendimento das constatações de auditoria ou para a construção de soluções.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
9	As recomendações expedidas no relatório de auditoria ou nota de auditoria são factíveis e contribuem para a melhoria do objeto de auditoria avaliado ou para correção das não conformidades identificadas.	O avaliador deverá opinar se as recomendações expedidas pela auditoria são factíveis em prazo razoável; se, em sua visão, o benefício esperado supera o custo de sua implementação e se a recomendação é capaz de corrigir falhas relevantes do objeto auditado ou melhorar o seu desempenho.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
10	Os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para a melhoria dos controles internos do objeto de auditoria.	O avaliador deverá considerar se os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para corrigir deficiência ou aprimorar o ambiente de controle, a análise de riscos do objeto, as atividades de controle, informação e comunicação e o monitoramento do objeto.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.

Selecione os benefícios identificados com o trabalho de auditoria:

- Aderência às leis e regulamentos.

Monitoramento do Subprocesso Executar Auditoria Interna

Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Auditoria Interna - AUD

- Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e implementar controles internos.
- Minimização da possibilidade de fraudes.
- Aprimoramento da eficiência e eficácia dos processos.
- Aprimoramento da transparência do processo.
- Prevenção de perdas financeiras ou recuperação de valores.

2. Avaliação pelo Conselho Diretor

#	Item de Avaliação	Instruções para Análise	Avaliação	Comentários
1	Os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para a melhoria dos controles internos do objeto de auditoria.	O avaliador deverá considerar se os resultados do trabalho de auditoria contribuíram para corrigir deficiência ou aprimorar o ambiente de controle, a análise de riscos do objeto, as atividades de controle, informação e comunicação e o monitoramento do objeto.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.
2	O Conselho Diretor é devidamente informado do andamento das recomendações de auditoria.	O avaliador deverá opinar se a Auditoria Interna informa, periodicamente, o andamento das recomendações expedidas pela Unidade e se a informação repassada é clara.		Preencher com esclarecimentos/sugestões caso tenha marcado as opções 2, 1 ou 0.